



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº ...68.69....., DE 02 DE JUNHO DE 1995.

**Cria Conselho Estadual de
Transporte de Passageiros (CETP),
previsto no art. 4º da Lei nº 260, de
08 de janeiro de 1990, e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - (CETP), para os fins previstos na Lei nº 260, de 08 de janeiro de 1990.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - (CETP), de que trata o artigo anterior, fica assim constituído:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Presidente

I - Creso Jaques Vasconcelos Oliveira (DER-RO)

Membros:

II - Ricardo Lavoyer (CREA-RO)

III- Luiz Carlos Brandão Silva (SET)

IV -Maria da Conceição Ambrósio dos Reis (OAB-RO)

V - Jane Rodrigues Maynhone (PGE)

VI - Valdir Perazzo Leite (DER-RO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
02 de junho de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
3279 de 06/06/195



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Presidente

I - Creso Jaques Vasconcelos Oliveira (DER-RO)

Membros:

II - Ricardo Lavoie (CREA-RO)

III - Luiz Carlos Brandão Silva (SET)

IV - Maria da Conceição Ambrósio dos Reis (OAB-RO)

V - Jane Rodrigues Mayhona (PGE)

VI - Valdir Petazzo Leite (DER-RO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
02 de junho de 1955, 1079 da República

VALDIR PETAZZO LEITE
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil